



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 445, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 881/2020/GABPRM2-LEPVA, de 8 de maio de 2020, da Procuradoria da República no Município de Altamira/PA, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008355/2020-43, resolve:

Art.1º Excluir os Procuradores da República PAULO HENRIQUE CARDOZO E ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA da designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 416, de 5 de maio de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 38, de 8 de maio de 2020, e incluir na referida designação a Procuradora da República ISADORA CHAVES CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 maio. 2020. Seção 2, p. 44.](#)